



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília - AETB

DATA DE ENTREGA

22/05/2013

EMENTA:

Sugere o envio de Indicação à Mesa da Câmara dos Deputados para a edição de Ato que autorize o termo de parceria a ser celebrado entre a Faculdade Processus e a Câmara dos Deputados, para a criação do “Parlamento Acadêmico Processus”.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 72/2013
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília - AETB

CNPJ: 00.116.962/0001-00

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato

() ONG () Confederação () Outros (Instituto)

Endereço: SEPS 708/907 Sul – Módulo “D”

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep:** 70.390-079

Fone: (61) 3704-8168 **Fax.:** (61) 3704-8150

Correio-eletrônico: profjaci@institutoprocessus.com.br / veronicavalenca@institutoprocessus.com.br

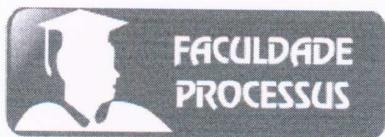
Responsável: Jaci Fernandes de Araújo – Presidente/Mantenedor

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas “I” e “II” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Instituto supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 22 de maio de 2013.

Cláudio Ribeiro Paes
Secretário



FACULDADE PROCESSUS

- De fato, a melhor de Direito

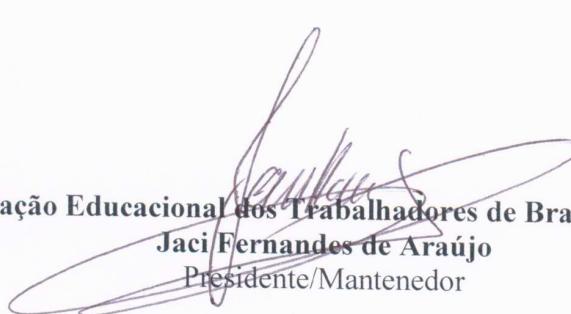
Recredenciada pela PORTARIA Nº- 1.394, DE 23/11/2012,
D.O.U nº 227 de 26/11/2012, Seção 1 P. 17.

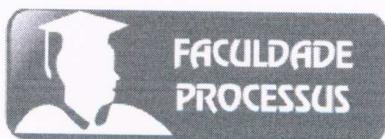
Requer o envio de sugestão a Mesa da Câmara dos Deputados para a edição de Ato que autorize o termo de parceria a ser celebrado entre a Faculdade Processus e a Câmara dos Deputados, para a criação do "Parlamento Acadêmico Processus".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, XII; art.100 e art. 254 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa seja encaminhada ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados a sugestão anexa, no sentido da edição de Ato que autorize o termo de parceria a ser celebrado entre a Faculdade Processus e a Câmara dos Deputados, para a criação do "Parlamento Acadêmico Processus".

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2013.


Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília - AETB
Jaci Fernandes de Araújo
Presidente/Mantenedor



FACULDADE PROCESSUS

- De fato, a melhor de Direito

Recredenciada pela PORTARIA Nº- 1.394, DE 23/11/2012,
D.O.U nº 227 de 26/11/2012, Seção 1 P. 17.

**Sugere a Mesa da Câmara dos Deputados a edição de
Ato que autorize o termo de parceria a ser celebrado entre a
Faculdade Processus e a Câmara dos Deputados, para a criação do
"Parlamento Acadêmico Processus".**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados, enquanto Casa do Povo, tem exercido um papel de suma importância dentro do processo democrático, em especial a interação com a sociedade civil. Nesse sentido, inúmeras medidas de transparência e participação popular tem sido adotadas, aproximando o povo da sua Casa.

Destacamos dentre eles a criação da Comissão de Legislação Participativa, o projeto parlamento jovem e outras iniciativa.

Ocorre Excelência, que até o presente momento não tivemos nenhuma atividade que envolva diretamente os futuros operadores do direito, aqueles que interpretarão e aplicarão as leis aprovadas nesse parlamento.

Assim, essa indicação tem o objetivo de permitir essa parceria entre a Faculdade de Direito Processus e a Câmara dos Deputados, para que os Acadêmicos de Direito tenham a oportunidade de exercer a plena cidadania na gênese da lei, vivenciando o nobre papel do parlamento na administração e solução dos grandes conflitos e temas nacionais.

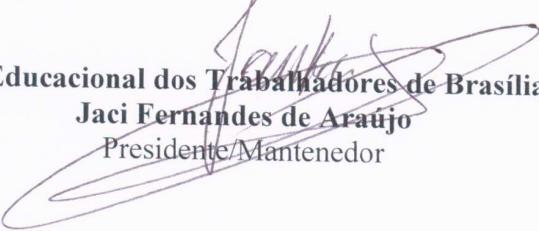
Essa experiência dará a compreensão do significado da representação popular e a vivência do processo democrático, contribuindo para o pleno desenvolvimento da pessoa e o seu preparo para o exercício da cidadania.

A educação política-jurídica dos acadêmicos é um processo que deve extrapolar os bancos escolares, desenvolvendo a capacidade e a vocação para uma sociedade justa e solidária.

A reflexão crítica da sociedade se impõe e a Câmara dos Deputados pode contribuir para que haja efetiva participação na formação dos futuros operadores do direito. A participação de acadêmicos nos trabalhos da Câmara dos Deputados, adquire maior relevância, na medida em que são atividades que procuraram difundir princípios fundamentais como o da liberdade de expressão e o da pluralidade de pensamento, bem como o apreço à tolerância e ao diálogo.

Por isso, esperamos o acolhimento dessa sugestão, que com certeza irá contribuir para construção de uma sociedade justa e participativa.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2013.


Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília - AETB
Jaci Fernandes de Araújo
Presidente Mantenedor

ATO DA MESA N° , DE 2013

Dispõe sobre o termo de parceria a ser celebrado entre a Faculdade Processus e a Câmara dos Deputados, para a criação do "O Parlamento Acadêmico Processus", e dá providências.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a celebração do termo de parceria entre a Faculdade Processos de Brasília e a Câmara dos Deputados, para a criação, do "Parlamento Acadêmico Processus".

Art. 2º O "Parlamento Acadêmico Processus", compreendendo atividades a ele pertinentes, de caráter informativo, relativas ao exercício da cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo, no seu enfoque jurídico.

Art. 3º O "Parlamento Acadêmico Processus", tem por finalidade possibilitar aos Acadêmicos de Direito a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, com diplomação e exercício do mandato.

Art. 4º Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do "Parlamento Acadêmico Processus", tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário, expedição de Autógrafo.

Art. 5º A Mesa da Câmara dos Deputados, mediante Ato, normatizará a consecução do "Programa Parlamento Acadêmico Processus".

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em de de 2013.

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES

Presidente